



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 2.953, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, Lei Municipal nº 2.856, de 11 de dezembro de 2007.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2008, Lei Municipal nº 2.856, de 11 de dezembro de 2007, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 187.029,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte e nove reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	07	SEC. MUNICIPAL DA SAUDE		
Subunidade	08	CONVÊNIOS S.E.S / MG		
Função	10	SAUDE		
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação	0.021	REPASSE PROGRAMA PRO-HOSP		
Conta Econ.	33.90.41	CONTRIBUICOES	411	187.029,00
TOTAL A SUPLEMENTAR				187.029,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade	10	SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
Função	20	AGRICULTURA		
Subfunção	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		
Programa	2028	PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS		
Ação	1.302	CONST. PARQUE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIO		
Conta Econ.	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	509	187.029,00
TOTAL A ANULAR				187.029,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 09 de dezembro de 2008.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Celso Falabella de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Barros de Andrade
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Secretário Municipal (Interino) de Fazenda

Reginaldo Mendonça Junqueira
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente